PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho- Cep. 68030-290

LEI Nº 16.926/2001, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.

Reconhece como de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém (PA) a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Santarém.
Faço saber que a **Câmara Municipal de Santarém** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, Estado do Pará, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (ACNSC)**, entidade de natureza cultural, fundamentada em princípios cristãos, democráticos, sem fins lucrativos, constituída em 06 de junho de 2001, CNPJ nº 04.529.042/0001-75, com sede e fórum na cidade de Santarém, situada na Avenida Rio Branco, 704, Altos, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 27 de agosto de 2001.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e um.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração